

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO -
EDITAL Nº 001/2019
CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO COMPROBA-
TÓRIA**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, considerando Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para o cargo de Inspetor Penitenciário Edital 001/2019, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, e em cumprimento a liminar, referente ao Mandado de Segurança Nº 0007089-08.2020.8.08.0024, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br convocação para assinatura de contrato, Região NORTE - Masculino.
Vitória/ES, 27 de maio de 2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE
SOUZA**

Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 585717

**PORTARIA Nº 648-S, DE 27 DE
MAIO DE 2020.**

Institui e altera a composição da Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Institui e altera a composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN e do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. As competências da UECI são as estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

Art. 3º. As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Justiça, composta pelos seguintes servidores,

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 1.073-S, de 06 de setembro de 2017.
Vitória, 27 de maio de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ**
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 585747

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 014/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
CONTRATADA: Alimentares Refeições LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de nutrição e alimentação para os presos da Penitenciária Regional Cachoeiro de Itapemirim - PRCI.

VALOR GLOBAL ESTIMADO BRUTO: R\$ 13.331.241,75

VALOR GLOBAL ESTIMADO LÍQUIDO: R\$ 11.064.186,60

VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO:

Etapa Diária Adulto: R\$ 8,98

Itens Variáveis Adulto: R\$ 6,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :

10.46.101.14.421.0053.2119

Elemento: 3.3.90.30

Fonte: 107

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2020

VIGÊNCIA: 36 meses, a contar da data posterior à publicação.

Processo nº 85890863

Vitória/ES, 25 de maio de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 585674

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 015/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

CONTRATADA: Alimentares Refeições LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de nutrição e alimentação para os presos do Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO BRUTO: R\$ 13.584.986,10

VALOR GLOBAL ESTIMADO LÍQUIDO: R\$ 11.274.043,35

VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO:

Etapa Diária Adulto: R\$ 10,44

Itens Variáveis Adulto: R\$ 6,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :

10.46.101.14.421.0053.2119

Elemento: 3.3.90.30

Fonte: 107

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2020

VIGÊNCIA: 36 meses, a contar da data posterior à publicação.

Processo nº 83598251

Vitória/ES, 25 de maio de 2020.

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA Nº 033-S, DE 27 DE
maio DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 98, da Constituição Estadual e pela Lei No. 3.043/1975,

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159 de 08 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, que atualizou o Programa de Gestão Documental - PROGED, instituído pelo Decreto no 1.552-R, de 10/10/2005;

Indica a ponto focal para ações de implantação do e-Docs no âmbito da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, desta Secretaria, tendo o primeiro membro como Presidente:

Luana de Souza Coitinho Telles- nº funcional: 2621061

Ana Carolina Rocha de Souza Santos - nº funcional: 4187458;

Juliana Dantas dos Santos- nº funcional: 2941082;

Rossana dos Reis Nascimento - nº funcional: 3288374;

Maria Neusa Vieira Moura - nº funcional: 2692228;

Tânia Lúcia Chagas da Silva - nº funcional: 279137.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 177-S, de 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de maio de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

**Secretaria de Estado de
Agricultura, Abastecimento
e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 055-S,
maio de 2020.**

Designa membros para a Unidade de Controle Interno - UCP da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEAG.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de

de competência que

outorgada pela Portaria

017-S, de 20 de março

publicada no DOE de 2

de 2017 e o disposto

nº 3126-R/2012, que

estruturação, organiza

ministração da Gestão

Imobiliária do Estado

Santo, no âmbito da A

Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o

abaixo discriminado

comporem a Unidade

Patrimonial - UCP, da

de Estado da Agricult

cimento, Aquicultura e

as atribuições estabe

Decreto nº 3126-R/20

• Ricardo Hao Chian

Coordenador

• Vinicius Cardoso de M

• Dorio Ricardo Andrea

• Luis Carlos Braga

Suplentes:

• Rômulo de Alcântara

• Célio Louback Rohr

Art. 2º Fica revogad

SEAG nº 031-S, de 31

Art. 3º Portaria entra

data de sua publicação

Vitória, 27 de maio